



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - **PMDB**

LIDO  
Em 19 / 10 / 05  
Assessoria do Planário

**INDICAÇÃO Nº IND 4039/2005**

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 20, 10, 05.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Planário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de muro e estacionamento da Escola Classe 04 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de muro e estacionamento da Escola Classe 04 de Sobradinho, situada na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir muro e estacionamento da Escola Classe 04 de Sobradinho.

Aquela escola necessita do muro, anteparo que melhorará as condições de segurança, impedindo as constantes presenças de estranhos, que perturbam o andamento das atividades escolares.

Por outro lado, a construção do estacionamento é reivindicação antiga de todos que exercem suas atividades na Escola Classe 04 de Sobradinho.

Sala das Sessões, em            de outubro de 2005.

*Eurides Brito*  
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4039 / 05  
Fls. Nº 01 R. 17A